



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 829/18

PROTOCOLO Nº 14.793.275-8

DATA: 24/08/17

PARECER CEE/CEMEP Nº 360/18

APROVADO EM 11/09/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IBREP/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios –
subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

EMENTA: Renovação do reconhecimento. Atendimento às Deliberações nºs 01/07, 03/13 e 05/13 – CEE/PR. Parecer favorável com recomendação e determinação.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1258/18 – Sued/Seed, de 20/08/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, de interesse do Centro de Educação Profissional IBREP/PR, do município de Curitiba, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância.

Este Centro localiza-se à Rua Visconde de Nacar, nº 1165, do município de Curitiba. É mantido por IBREP/PR – Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda.–ME e obteve a renovação do credenciamento, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, pela Resolução Secretarial nº 5439/13, de 25/11/13, pelo prazo de cinco anos, de 14/10/13 a 14/10/18, fl. 530. O Parecer CEE/CEMEP nº 332/18, aprovado em 10/09/18, renovou o referido credenciamento pelo prazo de cinco anos, de 14/10/18 a 14/10/23.



PROCESSO Nº 829/18

O referido curso foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 4487/08, de 26/09/08, e reconhecido por meio da Resolução Secretarial nº 4040/09, de 25/11/09. A renovação do reconhecimento foi concedida mediante a Resolução Secretarial nº 5440/13, de 25/11/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 432/13, de 10/10/13, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/14 a 31/12/18. (fls. 06 a 08)

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 311/18, de 22/05/18, do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 05/06/18, favorável à renovação do reconhecimento do curso. (fls. 479 e 513)

O Departamento de Educação e Trabalho – DET/Seed, pelo Parecer nº 288/18, de 13/08/18, informou que os aspectos pedagógicos atendem à legislação vigente. (fl. 526)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/Seed, pelo Parecer nº 2724/18, de 17/08/18, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente ou concomitante ao Ensino Médio, a distância. (fl. 531)

Ao processo foi apensado o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado. (fl. 535)

II – Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal nº 9.057/17, de 25/05/17, o qual revogou o Decreto Federal nº 5.622/05, de 19/12/05, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações nºs 01/07, 03/13 e 05/13 – CEE/PR.

A Comissão de Verificação, em atendimento ao disposto no § 1º, do art. 12, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

A direção do Centro de Educação Profissional IBREP/PR proporciona ao Corpo Técnico/Docente, oportunidade de capacitação para que, de posse de conceitos inovadores e atualizados, incorporem as recentes descobertas científicas e tecnológicas nas diferentes áreas do saber.
(...)



PROCESSO N° 829/18

Ofertamos ao corpo docente e técnico-administrativo, durante o período de 2013 a 2017, os seguintes cursos de **Capacitação e treinamento**, realizados pela instituição e externos:

- 1 Capacitação para Tutores – Portal Educação;
 - 2 Capacitação em Educação a Distância – Portal Educação;
 - 3 Curso de Marketing Pessoal;
 - 4 Capacitação em EaD – AVA – Procedimentos e Navegação – IBREPTEC;
 - 5 Curso de Avaliação de Imóveis – IBREP;
 - 6 Be. FOUR. Lider& Liderado;
 - 7 Orçamentos Base Zero – Newknights Consulting.
- (...)

Os egressos do curso vêm ganhando maior importância e influência na hora de efetuar as vendas de apartamentos, edifícios, dentre outros imóveis. Além disso, diversas novas áreas imobiliárias vêm surgindo, fazendo com que o corretor tenha inúmeras possibilidades de trabalho, tais como: empresas imobiliárias, empresas de classificados de imóveis, empresas de loteamento e planejamento imobiliário, empresas de consórcios imobiliários, empresas judiciais (leilões) e construtoras.

(...)

As seguintes ações resultaram do processo de autoavaliação institucional e foram incorporadas no Planejamento Estratégico/OBZ como metas alcançadas:

- Reforma na estrutura física da instituição;
 - mudança no sistema de gestão administrativo, financeira e acadêmica;
 - melhoria no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem);
 - Reavaliação das metodologias de ensino, conteúdos e práticas de avaliação;
- Lançamento do novo Kit de material pedagógico;
 - idealização e implantação de estúdio próprio para gravação de videoaulas, videoconferências, palestras, etc.

A instituição de ensino mantém os seguintes convênios:

- Souza e Navarro Gestão Imobiliária Ltda. – vigência até 28 de maio de 2023.
- Imóveis de Primeira Consultoria Imobiliária Ltda. – vigência até 4 de junho de 2023.
- Parsi Assessoria Ltda. - vigência até 28 de maio de 2023.

Sobre as **condições de acesso às pessoas com deficiência**, o edifício possui elevador para o prédio, a instituição conta também com uma rampa móvel de madeira, que será utilizada caso seja realizada a matrícula de algum portador de necessidades especiais. Foi construído um banheiro para PNE com as medidas previstas na legislação competente.

A **biblioteca virtual** ou participativa é um lugar onde compartilhamos com os alunos artigos, instruções, links e outros tipos de informações referentes ao conteúdo do curso. A biblioteca do AVA é o local que o aluno visualiza todos os arquivos e links indicados pelo tutor.



PROCESSO N° 829/18

O laudo técnico emitido pela **Vigilância Sanitária** possui vigência até 23/07/2018.

O Certificado de Vistoria do **Corpo de Bombeiros** tem vigência até 30/08/17.

Laudo do Perito

Os itens do Plano de Curso estão em conformidade com o material disponibilizado e demonstrado em verificação *in loco*, do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e-learning interativo, videoaula, linguagem televisiva e dialógica, livro impresso e digital (...).

Sobre o **acervo bibliográfico específico**, a instituição possui exemplares técnicos apropriados para o curso, visando empréstimos e consulta local.

Laudo do Especialista em EaD

Possui **laboratório de Informática** para uso compartilhado com equipamentos modernos e em qualidade satisfatória para as práticas pretendidas. No mesmo espaço do laboratório há uma biblioteca com livros pertinentes à área.

Os itens do plano de curso estão em conformidade com o material disponibilizado e demonstrado em verificação *in loco* pela Coordenação do curso, professores habilitados, em cumprimento à legislação e matriz Curricular, compatíveis com as exigências da profissão.

(...)

A escola disponibiliza acesso à internet nos computadores disponíveis no **laboratório de Informática** a todos os alunos, possibilitando assim momentos para pesquisa e estudo. A escola, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/Oráculo, possibilita o aprendizado de forma agradável e incentivadora. Constatou-se também que há uma **biblioteca com acervo referente às disciplinas do curso**, disponibilizado aos alunos nos horários de funcionamento da escola. São disponibilizados também 5 computadores no laboratório de informática.

Recursos e meios tecnológicos

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – (AVA) desenvolvido por meio da customização da plataforma Oráculo, apresenta-se de maneira clara e dedutiva, com todas as ferramentas de navegação na página inicial (...).

Os alunos têm o suporte de um monitor que os auxilia nas dificuldades e dúvidas referentes à plataforma e software e do professor da disciplina que responde as dúvidas e orienta nas questões pedagógicas. Há um chat agendado com a participação de cada professor da disciplina.



PROCESSO N° 829/18

Também tem disponível um Fórum onde ficam gravadas as participações dos alunos.

Fale Conosco – a partir deste recurso, o aluno pode escolher o destino de sua mensagem (Secretaria, Financeiro, Coordenação ou Supervisão do curso).

Cada disciplina tem um livro virtual igual ao físico e no início consta um mapa de conteúdos, possibilitando que o aluno saiba o que irá aprender nesta disciplina. É importante destacar que em cada disciplina do curso existem ferramentas de interação, informação e comunicação. São elas: mapas de conteúdos, fóruns, chats e Simulados.

Material Didático

O **material didático** é apresentado separadamente, em forma de hiperlink, o que possibilita o acesso remoto. Além disso, o aluno também recebe o material impresso, composto de um kit com 8 livros, sendo um para cada disciplina que compõe a Matriz Curricular do curso.

Quadro de avaliação interna, fl. 510, abaixo descrito:

| CURSO Técnico em Transações Imobiliárias | | | | | | |
|--|----------|------------|-------------|-------------------------------|------------|--------------------------|
| TURNO Manhã/Tarde | | | | | | |
| TURMA - | | | | | | |
| ANO/ MÊS | PERÍODOS | MATRICULAS | DESISTENTES | TRANSFERIDOS OU REPROVADOS | * EM CURSO | CONCLUINTES/ EGRESSOS |
| 2013 | - | 1697 | 700 | - | 51 | 946 |
| 2014 | - | 1382 | 526 | - | 91 | 765 |
| 2015 | - | 1070 | 357 | - | 128 | 585 |
| 2016 | - | 1093 | 413 | - | 274 | 406 |
| 2017 | - | 0 | 0 | - | 0 | 0 |

Observações: *Os alunos em curso são aqueles que ainda não conseguiram concluir o curso, por falta de realização de estágio, por pendências em algumas disciplinas ou, ainda, por não terem cumprido a temporalidade obrigatória para o curso.

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 05/06/18, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 518)

Na análise dos Relatórios da Comissão de Verificação, constatou-se que a Matriz Curricular, fl. 478, possui as informações devidamente representadas, bem como professores/tutores, fls. 209 a 211, as coordenações do curso e do estágio, fl. 504, habilitados para as disciplinas indicadas e funções, com curso em educação a distância, à exceção da docente indicada para a disciplina de Relações Humanas e Ética, que é licenciada em Pedagogia, com Especialização em Psicopedagogia e curso em educação a distância, contrariando o artigo 45, da Deliberação nº 05/13-CEE/PR:



PROCESSO N° 829/18

XIII – Relação de docentes graduados com habilitação e qualificação específica nas disciplinas para as quais forem indicados, anexada a documentação comprobatória.

Salienta-se que a Comissão de Verificação do NRE de Curitiba relatou sobre o plano de capacitação e aperfeiçoamento dos tutores, listando os cursos realizados, conforme o inciso VI, art. 13 da Deliberação nº 01/07-CEE/PR.

Cabe observar que foi encaminhado o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com validade até 24/05/19, fl. 535, e o laudo expedido pela Vigilância Sanitária expirou em 23/07/18, com o processo em trâmite.

A Especialista em EaD, do NRE de Curitiba, informou que o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é um ambiente que apresenta as ferramentas de interação assíncronas e síncronas. O aluno também recebe o material impresso, composto de um kit com 8 livros, sendo um para cada disciplina que compõe a Matriz Curricular. Informou ainda que a biblioteca compartilha o mesmo espaço pertencente ao laboratório de Informática.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 800 horas, mais 160 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 960 horas, regime de matrícula para todo o curso, período mínimo de integralização do curso de 40 semanas, 20 vagas por turma, a distância, do Centro de Educação Profissional IBREP/PR, do município de Curitiba, mantido por IBREP/PR – Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda.–ME, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/19 a 31/12/23, conforme as Deliberações nºs 01/07, 03/13 e 05/13 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A mantenedora deverá garantir todas as exigências constantes nas Deliberações nºs 01/07, 03/13 e 05/13, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do laudo da Vigilância Sanitária e à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, bem como providenciar espaços distintos para o laboratório de Informática e para a biblioteca.



PROCESSO N° 829/18

A instituição de ensino:

a) deverá atender ao contido nas Deliberações n^{os} 01/07, 03/13 e 05/13, com especial atenção aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância;

b) providenciar docente com habilitação específica para a disciplina de Relações Humanas e Ética.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso, a distância.

O processo deverá ser arquivado neste Conselho para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 11 de setembro de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP